



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 028/2020- CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2020 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados;

CONSIDERANDO que transcorreu regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município e proposta homologa o procedimento, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

LICITANTE VENCEDORA:

SARAIVA & RABELO ADVOCACIA

CNPJ:34.079.645/0001-83

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-JURÍDICO ESPECIALIZADO EM DIREITOS CULTURAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR GLOBAL:

R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Jijoca de Jericoacoara/CE, 08 de outubro de 2020.

ROBERTO MILA DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA